DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Revogação / Anulação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 28/08/2019 HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DO CENTRO DE SAÚDE II "DOUTOR JORGE MEIRELES DA ROCHA", localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP; A. B. SATÍLIO JÚNIOR ME; G. J. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP; RS SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES ME, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. Já a proposta do licitante: CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA IRREGULAR, por apresentar em sua Proposta Comercial, valor global superior ao limite estabelecido no Item nº 2.2, conforme planilha de serviços e custos apresentada no Memorial Descritivo. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: A. B. SATÍLIO JÚNIOR ME, com o valor total de R$ 94.060,04; 2º LUGAR: RS SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES ME, com o valor total de R$ 95.735,77; 3º LUGAR: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor total de R$ 98.382,15; 4º LUGAR: G. J. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP, com o valor total de R$ 114.882,93. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

MEMBRO DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 28/08/2018 HORÁRIO: 10h00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 005/2019

OBJETO: presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL FESTA DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, representada pelo Senhor Rafael Meglio Filho; J B GOMES & CIA LTDA., representada pelo Senhor Bruno Terenciani Soares do Nascimento; MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, representada pelo Senhor Marcelo Antônio Rodrigues, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, representada pelo Senhor Rafael Meglio Filho; J B GOMES & CIA LTDA., representada pelo Senhor Bruno Terenciani Soares do Nascimento; MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, representada pelo Senhor Marcelo Antônio Rodrigues, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, representada pelo Senhor Rafael Meglio Filho; J B GOMES & CIA LTDA., representada pelo Senhor Bruno Terenciani Soares do Nascimento; MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, representada pelo Senhor Marcelo Antônio Rodrigues, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 01: 1º LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 4.200,00; 2º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 4.300,00; 3º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 4.400,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 02: 1º LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 3.400,00; 2º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 3.600,00; 3º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 3.600,00 chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 03: 1º LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 5.000,00; 2º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 5.200,00; 3º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 5.300,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 04: 1º LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 15.600,00; 2º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 15.700,00; 3º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 15.700,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 05: 1º

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 17.900,00; 2º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 18.000,00; 3º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 18.000,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 06: 1º LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 10.200,00; 2º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 10.500,00; 3º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 10.800,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 07: 1º LUGAR: MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 9.900,00; 2º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 10.200,00; 3º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 10.500,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 08: 1º MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME, com o valor unitário de R$ 3.300,00; 2º LUGAR: RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800, com o valor unitário de R$ 3.600,00; 3º LUGAR: J B GOMES & CIA LTDA., com o valor unitário de R$ 3.900000. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

RAFAEL MEGLIO FILHO 26265608800,

representada pelo Senhor Rafael Meglio Filho

J B GOMES & CIA LTDA.

representada pelo Senhor Bruno Terenciani Soares do Nascimento

MARCELO ANTONIO RODRIGUES ENVETOS - ME

representada pelo Senhor Marcelo Antônio Rodrigues

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2019
PROCESSO N° 059/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo n° 468 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 059/2019, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 022/2019.

Publique-se.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 052/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia realizada no dia 05/08/2019, às 13h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 06.316.654/0001-05 Rua Alceu Correa De Moraes, 280 - Vila Macia, Itapetininga - SP, CEP: 18213-110, pelo valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 016/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia realizada no dia 19/08/2019, às 13h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 32.679.115/0001-40 - Rua Joaquim Prudente Correia, 142 - Jd Adriana, Guarulhos - SP, pelo valor total de R$ 361.542,94 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 017/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ